

---

## **Análise da cobrança excessiva de metas como assédio moral nas empresas**

Fernanda Aparecida Reis do Amaral<sup>1</sup>

Cristiane Feldmann Dutra<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente Trabalho de Conclusão de Curso, que está em sendo desenvolvido, tem como objeto de pesquisa a análise das cobranças excessivas de metas nas relações trabalhistas como conduta que qualifica o assédio moral. O problema de pesquisa é se o assédio moral caracteriza um problema de gestão organizacional das empresas. O objetivo geral desta pesquisa é demonstrar os impactos e as formas de prevenção ao assédio moral no ambiente do trabalho. A metodologia utilizada foi pesquisa qualitativa e bibliográfica. O procedimento metodológico foi feito através de livros, artigos científicos, doutrinas, trabalhos acadêmicos, órgãos governamentais e revistas acadêmicas, dos quais se destacam alguns autores relevantes como Marie-France Hirigoyen, Lis Andrea Pereira Soboll, Sérgio Pinto Martins, Sonia Mascaro Nascimento, Hadassa Dolores Banilha Ferreira, Adriana Calvo dentre outros. Primeiramente, buscou-se conceituar o assédio moral, apresentando um breve histórico e suas formas. Após, realizou-se uma pesquisa acerca das consequências do assédio moral, onde foram apontados efeitos físicos, psíquicos, sociais e patrimoniais nas vítimas. É demonstrado que alguns métodos de gerenciamento do trabalho com metas levam os funcionários ao seu limite, causando terror psíquico nas vítimas de maneira coletiva, com o objetivo de controlar o grupo e atingir metas, garantindo a grande produtividade. Nesse caso, o assediador é a própria empresa enquanto as vítimas são um grupo específico de trabalhadores ou um determinado setor, sem distinções. É feita a análise da legislação, jurisprudência, e projetos de leis, a fim de verificar se há normas que buscam preservar os trabalhadores contra tais condutas abusivas e sua eficácia. Percebe-se, pois, que, a cobrança excessiva de metas pode caracterizar o assédio moral organizacional, trazendo às vítimas, danos severos não só psíquicos, mas também, físicos, sociais e até mesmo financeiros. Dessa forma, é necessário que sejam realizadas medidas de prevenção, levando a informação correta sobre o assédio moral às Empresas, bem como, sejam efetivas as sanções através das leis trabalhistas com o intuito de inibir o assédio moral nas Instituições que persistirem com as práticas abusivas.

**Palavras-chave:** Assédio moral; Cobrança de metas; Relações trabalhistas.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito do Centro Universitário do Cesuca. E-mail: direito.fernanda@hotmail.com.

<sup>2</sup> Dra. Educação, Gestão e Políticas públicas, Mestra em Direitos Humanos. Professora de Graduação do centro Universitário do Cesuca. E-mail: cristiane.feldmann@hotmail.com.